

**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

ANO 2020	NÚMERO 07	<u>EMITIDO EM 12/05/20</u> <u>ÀS 16H:45MIN</u>
-----------------	------------------	---

INFORME EPIDEMIOLÓGICO COVID-19 (CORONAVÍRUS)

Segue situação de suspeitos e descartados para COVID-19 no Município de Santa Terezinha de Goiás.

SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DO COVID-19 DE SANTA TEREZINHA DE GOIÁS

CASOS SINTOMÁTICOS EM INVESTIGAÇÃO	CASOS AMOSTRA COLETADA (método RT-PCR)	CASOS RETORNO DE VIAGEM EM ISOLAMENTO DOMICILIAR	CASOS CONFIRMADOS
05	01	05	01

NOTAS DE ESCLARECIMENTOS SOBRE OS CASOS ATUAIS

Esclarecemos que os casos sintomáticos em investigação e os casos de retorno de viagem referem-se às pessoas que estão em isolamento domiciliar, sejam por quadro gripal pelo período de 14 dias, sejam por retorno de viagem pelo período de 7 dias, ambas estão sendo monitoradas pela equipe de saúde. No momento uma amostra foi coletada e encaminhada ao LACEN, e estamos aguardando resultado.

Informamos que o caso confirmado é de uma paciente do sexo feminino de 26 anos, residente de Goiânia. Devido ao fato do endereço do Cartão Nacional de Saúde constar em Sta. Terezinha de Goiás, atualmente constata-se um caso confirmado. No entanto, a paciente no momento não é residente de Sta. Terezinha de Goiás. A paciente encontra-se em Goiânia, e sem sintomas.

Este boletim reflete a realidade local cujas fontes de informações são fornecidas pelas unidades de saúde através de notificações realizadas no eSUS- VE e encaminhadas para a Vigilância Epidemiológica Municipal e os resultados disponíveis pelo LACEN através do GAL (Gerência de Ambiente Laboratorial) o que explica as possíveis divergências que possam ocorrer entre Boletim Estadual e o Municipal.

As notificações de Síndrome Gripais não são coletadas amostras para análise laboratorial (método RT-PCR) conforme preconizado pelo Ministério da Saúde. Informamos à população que os testes rápidos MedLevensohn IgG/IgM para Covid-19, recebidos por doação, estão sendo utilizados de acordo com critério clínico, examinado por um médico.

Solicitamos que sejam mantidas as regras de higiene e isolamento social para proteção de todos.

**MUDANÇA QUE EXPLICA OS NÚMEROS LEIAM:**

Desde o dia 23 de março do decorrente ano foi alterado a classificação para suspeita de COVID-19, onde todo quadro gripal com febre de início súbito, mesmo que referida acompanhada de tosse ou dor de garganta ou dificuldade respiratória e pelo menos um dos seguintes sintomas: cefaleia dor corpo (mialgia), ou (dor nas articulações) artralgia, na ausência de outro diagnóstico específico é notificado como possível suspeito quadro de COVID-19.

Por determinação do CIEVS/Estado e Regional de Saúde São Patrício são coletadas as amostras para envio ao LACEN/GO nos seguintes critérios: pacientes graves e ou internados e profissionais da saúde sintomáticos que atendam pacientes com quadro gripal.

FONTES:

eSUS- VE Vigilância Epidemiológica. Verificado em: <https://notifica.saude.gov.br/login>

Redcap. GAL de Ambiente Laboratorial, ficha de notificações.

Elaborado por: Valdemes Evangelista da Silva- Coordenador da Vigilância Epidemiológica, Andréia de Fátima Santos- Digitadora do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Angélica Santos da Costa- Coordenadora da Atenção Básica.

Liberado por: Carlos Lopes de Camargo- Secretário Municipal de Saúde.

Santa Terezinha de Goiás 12 de maio de 2020.



CARLOS LOPES DE CAMARGO
Secretario Municipal de Saúde